


Ano 2023	Plenário das Deliberações	
RECEBIDO 10 JUL 2023 Ass.: 	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	Nº. 520/2023

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (**PEDRO FILHO**) – PSD.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que faça todos os esforços necessários, para garantir o mais breve possível, a disponibilização do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de Emenda Individual Impositiva de minha autoria (Emenda Livre), à **União das Associações de Moradores de Bairros de Barra do Garças-MT**, para aplicação na regularização das Escriturações Contábeis e Financeiras, água e energia, das Associações de Moradores de Bairros de nossa Cidade, que se encontraram com tais irregularidades.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que a disponibilização do valor Indicado à União das Associações de Moradores de Bairros de Barra do Garças-MT, tem por finalidade auxiliar na regularização das Escriturações Contábeis e Financeiras, águas e energias, das Associações de Moradores de Bairros da cidade.

Portanto, o imediato envio dos recursos ora demandado, servirão para a regularização das Escriturações Contábeis e Financeiras das Associações de Moradores que contribuirá para a resolução dessas pendências financeiras e legais.

Por fim, com o referido recurso, a União de Bairros estará apta a viabilizar às Associações as condições necessárias para que, devidamente regularizadas, exerçam sua atuação de maneira eficaz e desempenhem seu papel primordial na promoção do bem-estar dos moradores de Barra do Garças-MT. Portanto, é crucial que o Chefe do Poder Executivo Municipal empreenda todos os esforços indispensáveis para assegurar a imediata disponibilização do montante indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 10 de julho de 2023.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 10/07/23


Pedro Filho - Vereador – PSD
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação